



# Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO .....DECRETO Nº 2118, de 4 DE JUNHO DE 1.990.....

Substitui membro do Conselho CDA,

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 1988,

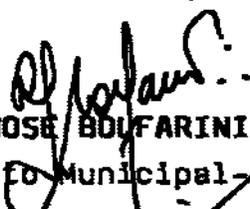
## DECRETA:

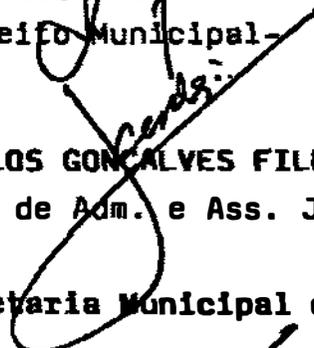
**Artigo 1º** -Fica nomeado para fazer parte do Conselho Consultivo do Centro de Desenvolvimento de Assis - C.D.A. nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.542/88, como representante da Câmara Municipal de Assis, e em substituição ao Sr. Vereador Nilton Sebastião Fernandes Duarte o SR. Vereador Dr. Helcio Bonini Ramires.

**Artigo 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

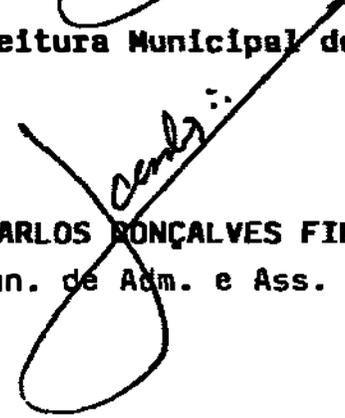
**Artigo 3º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de junho de 1990.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
-Prefeito Municipal-

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
-Secretário Mun. de Adm. e Ass. Jurídicos-

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de junho de 1990.-

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
-Secretário Mun. de Adm. e Ass. Jurídicos-